

DECRETO Nº 1.042/2020

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Certidão
Certidão que o presente ato, foi publicado no 'PLACARD' o referido é a expressão da verdade
Águas Lindas de Goiás - GO
28/02/2020

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME PARA O BIÊNIO 2020/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 531 de 17 de abril de 2006, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a escolha de novos Conselheiros para compor o Conselho Municipal de Educação - CME para o Biênio 2020/2022;

CONSIDERANDO as disposições do Edital de Convocação 03/2020, o qual deu origem as declarações de indicação de membros por cada segmento de representação de composição do CME - Biênio 2020/2022;

CONSIDERANDO a Ata de Assembléia de 13/02/2020, anexa a este Decreto;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para constituírem o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME de Águas Lindas de Goiás, para o biênio 2020/2022, na representação e forma a seguir:

I - Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Jacielma de Sousa Moura

Suplente: Manoel Gomes da Silva

II - Representante das Escolas Particulares:

Titular: Mauro Pedro Correa dos Santos

Suplente: Elane Santos de Jesus

III - Representante do Poder Legislativo:

Titular: Luis de Aquino Pereira

Suplente: Jacó Rodrigues de Lima (Jacó do Esperança)